

PUBLICADO DOC 13/06/2008, PÁG. 99

PARECER Nº 0279/2008 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 405/2007**.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder, que visa alterar a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com o objetivo de incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal de Ação pela Saúde da Mulher e pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, a ser comemorado anualmente no dia 28 de maio e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de adaptar a propositura às regras de técnica legislativa (fls. 06/07).

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a propositura é meritória, reveste-se de interesse público e deve prosperar, eis que, através da mesma data em que se comemora internacionalmente o Dia da Ação pela Saúde da Mulher, pretende o legislador integrar o município nesse movimento a fim dar mais visibilidade ao problema da mortalidade materna na cidade, chamando a atenção da sociedade e do poder público para tão importante questão.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 09-04-08.

José Ferreira Zelão - Presidente

Noemi Nonato – Relatora

Atilio Francisco

Carlos Neder

Cláudio Prado